

matricula

412.981

ficha

01

São Paulo, 24 de outubro de 2014.

IMÓVEL: APARTAMENTO DE COBERTURA Nº 122, localizado nos 12º e 13º andares do BLOCO 3 - EDIFÍCIO MONTREAL, integrante do empreendimento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL VARANDAS DE INTERLAGOS II", situado à Avenida João Paulo da Silva, nº 635, Gleba "B", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área privativa coberta de 58,6800m² e a área privativa descoberta de 47,9900m², totalizando a área privativa de 106,6700m², mais a área comum de garagem de 21,8106m², referente a 01 vaga descoberta e indeterminada na garagem coletiva, e a área comum de divisão proporcional de 45,9504m², perfazendo a área total de 174,4310m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,00655940 no terreno de demais coisas comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 262 na Matrícula nº 345.878, deste Serviço Registral.
CONTRIBUINTE: 162.036.0013-9 em área maior.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUAL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.503/0001-20, com sede na Rua Padre Chico, nº 85 - Conjunto 31ª, bairro Vila Pompéia, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 10, feito em 19 de maio de 2010 na Matrícula nº 345.878, deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO EDUARDO PADOAN DA SILVA:26069036840 - 23/10/2014
Hash: B9A8ABCE2E9F4A34950207B3218FE755
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/412.981: REFERÊNCIA (Prenotação nº1.093.389 - 16/10/2014)
Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a", do Provimento CG nº 37/2013 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO EDUARDO PADOAN DA SILVA:26069036840 - 23/10/2014
Hash: B9A8ABCE2E9F4A34950207B3218FE755
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.2/412.981: RAZÃO SOCIAL (Prenotação: 1.143.877 - 18/03/2016)
Pela cédula de crédito bancário nº 333.602:456, emitida em 04 de março de 2016, nos termos da Lei 10.931/04, foi autorizada a presente averbação para constar que a **CONSTRUAL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA** adquiriu a condição de microempresa e foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sob a denominação social de **CONSTRUAL DESENVOLVIMENTO URBANO - EIRELI**, com sede nesta Capital, na Rua Padre Chico, nº 85, Cj 31 A, Vila Pompéia, conforme prova o instrumento particular da 6ª alteração contratual de 07/07/2015,

Continua no verso

matrícula

412.981

ficha

01

verso

registrado sob o nº 321.740/15-4 em 28/07/2015 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Data: 23 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806

Hash: 66A0540B47655A61B579ED6CB97F241E

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.3/412.981: **HIPOTECA** (Prenotação nº 1.143.877 - 18/03/2016)

Pela cédula de crédito bancário nº 333.602.456, emitida em 04 de março de 2016, nos termos da Lei 10.931/04, **CONSTRUAL DESENVOLVIMENTO URBANO - EIRELI**, já qualificada, hipotecou o imóvel ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empr. Jardins-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/5044-08, como garantia do pagamento do crédito de R\$395.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais, consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal valor de R\$32.916,67, vencendo-se a primeira em 25/04/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/03/2017; sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta do empréstimo, incidirão encargos financeiros correspondentes a 175,00% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI); e além dos encargos financeiros pactuados, Comissão Flat de 2,0%, calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação, por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme solicitado, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como **avalista: GUATEMOZIN RODRIGUES MESQUITA**, RG nº 7.664.141-SSP/SP, CPF/MF nº 036.583.718-03, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Martim Francisco, nº 334, 303, Vila Buarque.

Data: 23 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806

Hash: 66A0540B47655A61B579ED6CB97F241E

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.4/412.981: **RAZÃO SOCIAL** (Prenotação nº 1.160.582 - 01/09/2016)

Pelo requerimento de 01 de setembro de 2016, foi autorizada a presente averbação para constar que **CONSTRUAL DESENVOLVIMENTO URBANO - EIRELI** teve sua denominação alterada para **NOVA NCB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, conforme prova o instrumento, particular da 7ª alteração contratual de 01/03/2016, registrada sob o nº 145.422-16-1, em 12/04/2016, na Junta Comercial do

Continua na ficha 02

matrícula

412.981

ficha

02

Continuação

Estado de São Paulo - JUCESP.

Data: 06 de setembro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 7655B25440FC7577C4C0B548198C03CB
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.5/412.981: **HIPOTECA** (Prenotação nº 1.160.581 - 01/09/2016)

Pela cédula de crédito bancário nº 333.602.512, emitida em 26 de agosto de 2016, nos termos da Lei 10.931/04, **NOVA NCB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, já qualificada, **hipotecou o imóvel em segundo grau** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empr. Jardins-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/5044-08, como garantia do pagamento do crédito de R\$827.681,75, pagável por meio de 46 prestações mensais, sendo 45 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 17.993,08 e 01 parcela mensal, no valor nominal de R\$17.993,15, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 21/10/2016 e a última em 21/07/2020; Encargos Financeiros: Encargos Básicos - Taxa Média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI); Encargos Adicionais - Sobretaxa efetiva de 9,67% a.a.; Data-base para o débito em cada mês: 21; tudo na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como **avalista: GUATEMOZIN RODRIGUES MESQUITA**, RG nº 7.664.141-SSP/SP, CPF/MF nº 036.583.718-03, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Martim Francisco, nº 334, 303, Vila Buarque.

Data: 06 de setembro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: F8B012899BB9C5653CDAB2E884759967
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.06/412.981: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.350.092-26/04/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 10000987620175020232, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202104.1510.01577012-IA-880, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **NOVA NCB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, anteriormente denominada **CONSTRUAL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, CNPJ/MF nº 01.151.503/0001-

- Continua no verso -

matricula

412.981

ficha

02

verso

20.

Data: 28 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

JOSE PINHO:95080619872

Hash: F46D6AAC7E5DB3F79680CC645739C44C

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/412.981:- PENHORA (Prenotação nº 1.396.467 - 14/02/2022)

Pela certidão de 14 de fevereiro de 2022, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10626500220198260002) da ação de Execução Civil movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VARANDAS DE INTERLAGOS II**, CNPJ nº 21.229.405/0001-76, em face de **NOVA NCB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, CNPJ nº 01.151.503/0001-20, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$25.418,56, tendo sido nomeada depositária NOVA NCB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI.

Data: 22 de fevereiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828

Hash: D8A49EF6DF4990DFE307652311E771AD

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)